



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 027/2019

**QUINTO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o Município de Mariana e o Sr. AURO GOMES DE OLIVEIRA DIAS.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro, doravante denominado LOCATÁRIO e, de outro lado, **AURO GOMES DE OLIVEIRA DIAS**, portador do CPF nº 442.011.096-15, RG nº MG-1.772.442 e PIS/PASEP nº 108.94225.56-9, residente e domiciliado na Avenida Manoel Salvador de Oliveira, nº 1343, bairro Bela Vista, Itabirito/MG, CEP 35450-000, doravante denominada LOCADOR, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 027/2019, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 003/2019 - PRC nº 022/2019**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO À INSTALAÇÃO da DELEGACIA SECCIONAL DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **06 (seis) meses**, a partir de 15 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estabelecido para a locação é de **R\$ 3.277,11 (três mil duzentos e setenta e sete reais e onze centavos)**, mantidas as mesmas condições quando da contratação, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **1201.06.181.0017.2.107-339036 1500 ficha 503.**

## Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 09 de fevereiro de 2023.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Maria Marta Guido de Lima**  
Sec. Mun. de Segurança Pública  
LOCATÁRIO

**Auro Gomes de Oliveira Dias**  
LOCADOR

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_